

Proc. Administrativo 5- 12.735/2026

De: Kleber A. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SEDUC-CE - Contratos - Educação - A/C Sandra R.

Data: 11/08/2026 às 08:38:48

Setores envolvidos:

PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-AG, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SEDUC-CE

Processo Seletivo 2027

Prezados,

Solicita-se a gentileza de proceder à assinatura do(s) documento(s) constante(s) neste processo.

Atenção: quando a assinatura competir ao **Secretário Municipal**, esta deverá ser realizada **obrigatoriamente por meio de certificado digital ICP-Brasil**.

Atenciosamente,

—

Kleber William Rauen Antunes
Agente Administrativo

Anexos:

01_DFD_SELETIVO_2027_revisado.pdf



Prefeitura do Município de Mafra Secretaria de
Educação, Esporte e Cultura
Avenida Coronel Severiano Maia, nº 441, - Centro, Mafra/SC
Tel:047-3824-4000 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 023/2026

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Responsável pela Demanda: Sandra Regina Sabatke Ribeiro MATRICULA: 376003

E-mail: sandra.diretora.sme@gmail.com

Telefone: 47 9 8912-6231

1.Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, coordenação, execução, operacionalização e assessoramento de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de professores e formação de cadastro de reserva para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mafra/SC para o ano letivo de 2027., mediante contratação direta, por Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art.75, II, da Lei 14.133/2021.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de professores e à formação de cadastro de reserva para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Mafra/SC no ano letivo de 2027.

A contratação de profissionais em caráter temporário é indispensável para suprir demandas decorrentes de vacâncias, afastamentos legais, licenças, ampliação de turmas, substituições e demais situações excepcionais que possam comprometer a continuidade da prestação do serviço público educacional. A seleção prévia dos candidatos possibilita maior agilidade nas futuras contratações, assegurando o regular funcionamento das unidades escolares e evitando prejuízos ao calendário letivo e ao direito dos estudantes à educação.

Considerando a complexidade técnica e operacional de um processo seletivo, que envolve planejamento, elaboração de editais, gerenciamento de inscrições, elaboração e aplicação de provas, avaliação de títulos, processamento dos resultados, análise de recursos, divulgação dos atos do certame e homologação final, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada, dotada de equipe técnica qualificada, estrutura operacional e sistemas informatizados capazes de garantir a execução de todas as etapas com segurança, eficiência, transparência, imparcialidade e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura não dispõe de estrutura técnica, operacional e tecnológica suficiente para executar internamente todas as fases do certame com o nível de especialização, segurança e confiabilidade exigidos, especialmente quanto ao sigilo das provas, processamento eletrônico das informações, gestão dos recursos administrativos e logística de aplicação.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada para assegurar a lisura, a legalidade, a isonomia entre os candidatos e a eficiência na condução do Processo Seletivo Simplificado, garantindo que a Administração Municipal disponha, em tempo hábil, de cadastro de candidatos aptos à contratação temporária para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2027.



Prefeitura do Município de Mafra Secretaria de
Educação, Esporte e Cultura
Avenida Coronel Severiano Maia, nº 441, - Centro, Mafra/SC
Tel:047-3824-4000 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UNI	QTD	DESCRIÇÃO	Tipo do Item	Natureza
1	SERVIÇO	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento e realização de processo seletivo destinado a contratação temporária de professores e demais profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, com previsão de participação de até 800 (oitocentos) candidatos, compreendendo a elaboração das inscrições; confecção e elaboração de editais; preparo e publicação da relação de inscritos; preparo do edital de convocação para as provas objetivas e de títulos; preparo, impressão e empacotamento das provas objetivas e de títulos; aplicação, coordenação e correção das provas escritas, práticas e de títulos; correção das provas objetivas por meio de equipamento de leitura óptica; apresentação dos resultados; análise e resposta aos eventuais recursos; contratação de fiscais; e prestação de apoio técnico e jurídico em todas as etapas do certame.	Serviço	Não continuado

(*) Materiais; serviços; obras
engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto.

5. Estimativa de valor: R\$ 28.600,00

6. Local e Prazo de entrega/execução: O processo seletivo será realizado no perímetro urbano do Município de Mafra/SC, devendo a contratada definir o local ou locais de aplicação da prova, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

A homologação do resultado final deverá ser entregue à Secretaria até o dia 07/12/2026

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não) **NÃO**

8. Indicação do Gestor do Contrato: DAIANA NEUNDORF TRAFCA

9. Indicação do(s) Fiscal(is) do contrato:

Comissão Permanente para para Análise dos Processos de Escolha de Turma, Remoção, Alteração de Carga Horária Temporária e Definitiva, Atribuição de Exercício, Processo Seletivo para Contratação de Professores em Caráter Temporário - Portaria nº 900/2021.

OBSERVAÇÕES:

Mafra, 28 de julho de 2026

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura